



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.627, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

“Autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar para fazer face a despesa decorrente do convênio celebrado entre o Município de Baixo Guandu e a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, tendo como finalidade a aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0 KM a ser utilizado pelo Lar da Velhice Ângelo Passos, conforme abaixo discriminado:


080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400401.097 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$80.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face ao crédito adicional suplementar advindo da autorização prevista nesta lei, serão retirados de parte da dotação orçamentária conforme abaixo discriminada:

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. DE IND. E COMÉRCIO
015 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
2266100732.151 – MANUT. DAS ATIVIDADES DEPTO DE INDÚSTRIA
344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.


EUSTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 16/03/2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma
da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.627, datada de 16 de março de 2011, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90,** de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 18 de março de 2011.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretária Mun. de Administração e Finanças